



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA/PROGEP Nº791 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado regidos pelos seguintes editais:

- I) **Edital 099/2014** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, na Área I: Zoologia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2015.
- II) **Edital 099/2014** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, na Área II: Agrometeorologia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2015.
- III) **Edital 099/2014** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, na Área IV: Fitotecnia I, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2015.
- IV) **Edital 095/2014** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, para o Curso de Geografia, na Área: Geografia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 10 de abril de 2015.
- V) **Edital 008/2015** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE PSICOLOGIA, na Área: Psicologia, na Subárea: Psicologia Clínica, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2015.
- VI) **Edital 093/2014** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, na Área: Patologia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2015.
- VII) **Edital 010/2015** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS, na Área de Marketing e Gestão de Pessoas, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 16 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges